



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde de Malhador	
Responsável pela Demanda: Amanda Pereira de Jesus	
E-mail: amaanda.odonto@gmail.com	Telefone: (79) 99660-4347

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
A Contratação se justifica, face a urgência ao atendimento de interesse público em proporcionar atendimento de qualidade aos usuários e dar continuidade aos serviços que já são prestados, haja vista a grande quantidade de pacientes atendidos diariamente e que necessitam desse recurso, sendo esse um serviço considerado essencial na manutenção das demandas ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE. Considerando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços.

QUANTIDADE DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS
A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no Plano de Contratação Anual de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Serviços de Eletrocardiograma, Laudos emergenciais, de rotina e pré-operatórios, no atendimento das demandas do município de Malhador/SE.	meses	12



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A AQUISIÇÃO**

A previsão de início da Prestação dos Serviços é para ocorrer ainda no mês de Janeiro do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

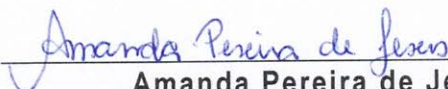
INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática:	2033- AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento De Despesa:	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	15001002

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 03 de Janeiro de 2025.


Amanda Pereira de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde